CÂMARA DE VEREADORES DE PIRES DO RIO
GABINETE DO VEREADOR
E-mail: sandrobarbosa01@gmail.com
Telefone e Whatsapp: (64) 9.9264-3400

VEREADOR DR. SANDRO BARBOSA

Excelentíssimo Senhor Presidente, nos termos do art. 137, do RIC, passo ao

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
Ao Plenário: 25/05/21
☐ Encaminha-se Ofício Requerido
☒ Cumpra-se Expediente Proposto
☐ Arquiva-se

Vereador Denilson Castro
Presidente

REQUERIMENTO Nº 043 /2021.

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO

Com os cumprimentos de estilo, a fim de afastar qualquer interpretação dúbia e garantir a comunicação das alterações legislativas desta Casa, SOLICITO que seja determinado que a Secretaria desta casa promova a **COMPILAÇÃO** dos seguintes legislações:

01 – Lei nº 2.785/2002 – que Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pires do Rio/GO e dá outras providências;

Nada mais, é o que se requer.

Pires do Rio/GO, Plenário Libório Silva Neto, 25 de maio de 2021.

Dr. SANDRO BARBOSA
Vereador

Ofício nº 363/21
De 05 / 07 / 21